SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0015560-55.2008.8.26.0566**

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Obrigações**

Requerente: Oclair Cypriano
Requerido: Osmir Vergara

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da ausência de manifestação do credor, presuntivo do cumprimento do acordo, e nos termos do artigo 924, inciso II do C.P.C. julgo extinto este processo.

P.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 25 de abril de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA	
Aos	
Recebi estes autos em Cartório.	
Eu,	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA